



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano VII - Edição nº 01088 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7CDB2B117D31F8DB287DDD93DC261274

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 007-2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BÁ.
- PORTARIA Nº 03 DE 22 DE JULHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES PARA (RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO CME Nº 004/2022 - PRORROGA O PRAZO DE VENCIMENTO DAS RENOVAÇÕES DAS AUTORIZAÇÕES DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TERRA NOVA/BAHIA.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA

O Secretário Municipal de Educação de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 007/2022 – SEDUC, DE CONVOCAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**, regido pelo Edital nº 001/2022 – SEDUC, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I, obedecendo a ordem de classificação em conformidade com os itens 4 e 6 do Edital nº 001/2022 – SEDUC.

Art. 2º - Os candidatos relacionados nesta convocação deverão se dirigir a Secretaria Municipal de Educação de TERRA NOVA – SEDUC, localizada na Rua Domingos Lima da Conceição, S/Nº, Centro, nesta cidade, em posse do documento de identificação sinalizado no subitem 8.1.2 do Edital nº 001/2022 – SEDUC, obedecendo ao dia e horário disposto na relação de convocação (Anexo I).

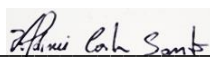
Art. 3º - Caso o candidato não compareça no local estabelecido, nos termos do cronograma ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito a integrar o Programa Tempo de Aprender. Terra Nova/BA, 29 de agosto de 2022.
VALDINEI COSTA SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DATA - HORÁRIO
JOSELITA DA CRUZ GONZAGA	01	05/09/2022 - 08:30H
TIAGO BISPO DOS SANTOS	02	05/09/2022 - 08:30H
ELIVALDA DOS SANTOS DE JESUS MENDES	03	05/09/2022 - 08:30H
KALIANY DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS	04	05/09/2022 - 08:30H
JOELMA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	05	05/09/2022 - 08:30H

TERRA NOVA, 31 DE AGOSTO DE 2022.



Eder São Pedro de Menezes
Prefeito Municipal



Valdinei Costa Santos
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

Tel.: (75) 3238-2886, WhatsApp: (75) 3238-2941

TERRA NOVA
EM PRIMEIRO LUGARPREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

PORTARIA Nº 03 DE 22 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 437/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Terra Nova, de forma mais específica na estratégia 19.1, 19.2, 19.3 e 19.4 da meta 19 (estratégia que toca no processo de elaboração do PPP, geralmente estão alocadas na meta da gestão democrática que no PNE e PEE estão na meta 19, mas pode estar com outra numeração do PME);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

Rua Domingos Lima da Conceição. S/Nº, CEP – 44270-000, Centro – Terra Nova – Bahia.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (75) 3238-2886, WhatsApp: (75) 3238-2941

TERRA NOVA
EM PRIMEIRO LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME ou CEE nº 003/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM (apenas para o município que possuir a resolução, senão, pode suprimir);

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 02 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL WALDECK ORNELAS

Alba Ferreira Ribeiro – Diretor(a) Escolar

Aline Lima Teodoro – Coordenador(a) Pedagógica

Maria Cristina Mendes Bacelar – Secretária Escolar

Rute Carolina Fiuza Leitão – Representante de Professor

Alessandra Mendes – Representante de Mãe

Joelma Almeida – Representante de Caixa Escolar

Rua Domingos Lima da Conceição. S/Nº, CEP – 44270-000, Centro – Terra Nova – Bahia.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (75) 3238-2886, WhatsApp: (75) 3238-2941

TERRA NOVA
EM PRIMEIRO LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

2. ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA LISBOA DE OLIVEIRA SILVA

Naiara Gonçalves Luciano Santos – Diretor(a) Escolar

Ana Rosa Gonçalves da Silva Lopes – Coordenador(a) Pedagógica

Marcia Antônia dos Santos Carneiro Santos – Secretária Escolar

Antônia dos Reis Aquino Machado – Representante do Conselho Escolar

Ivoneite Carvalho Queiroz – Representante de Professor

Adriana Araújo – Representante de Professor

Fabiane Priscila Costa de Souza – Representante de Mãe

Priscila Costa de Souza – Representante de Mãe

3. ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA

Rose Cristina dos Santos Gonçalves – Diretor(a) Escolar

Marcos Euclides Ribeiro da Silva Junior – Coordenador(a) Pedagógica

Aline Moraes Silva Ferreira – Coordenador(a) Pedagógica

Verônica Tâmilis dos Santos Borges – Secretária Escolar

Ivoneide Carvalho Queiroz Vinhas – Representante de Professor EJA

Auxiliadora Santana de Souza – Representante de Professor

Vera Lúcia dos Santos Borges – Representante de Professor

4. ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES

Renata dos Santos Sales – Diretor(a) Escolar

Maria Celia Reis Nonato Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Julia Maria Ferreira de Souza – Secretária Escolar

Celia Braz Pinho – Representante de Professor EJA

Elisabeth Santos Silva – Representante de Professor

Carla Carine Gonçalves – Representante de Mãe

Nadmaura Santos Borges – Representante de Professor

Rua Domingos Lima da Conceição. S/Nº, CEP – 44270-000, Centro – Terra Nova – Bahia.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (75) 3238-2886, WhatsApp: (75) 3238-2941

TERRA NOVA
EM PRIMEIRO LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

5. ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES

Anaci Bispo Câmara Nascimento – Diretor(a) Escolar

Edvania São Pedro Silva dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Amanda Maria de Brito Silva – Secretária Escolar

Lucilene Santos Oliveira – Representante de Professor

Simara dos Santos Alves – Representante de Mãe e Conselho Escolar

6. ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DA EMÍLIA

Patricia Costa Neves – Diretor(a) Escolar

Edvania São Pedro Silva dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Liliane Costa Neves – Secretária Escolar

Laisa Alves Santos – Representante de Professor

Alice Pires Ribeiro – Representante de Mãe

Alice Cardoso e Luna – Conselho Escolar

7. CRECHE TIA MARIA

Ednalva Bispo Da Purificação – Diretor(a) Escolar

Josimara Santos Gomes Barbosa – Coordenador(a) Pedagógica

Francelí Xavier e Souza Teles – Representante de Professor

Rafaela Mendes – Representante de Mãe

Maria Almira dos Santos – Representante do Conselho Escolar

Giseli Ferreira de Almeida – Secretária Escolar

Rua Domingos Lima da Conceição. S/Nº, CEP – 44270-000, Centro – Terra Nova – Bahia.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (75) 3238-2886, WhatsApp: (75) 3238-2941

TERRA NOVA
EM PRIMEIRO LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

8. ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Ana Maria dos Santos Rodriguês – Diretor(a) Escolar

Josimara Santos Gomes Barbosa – Coordenador(a) Pedagógica

Marlene Castro do Prado – Representante de Professor

Lindiane Barbosa Lira – Representante de Professor

Taiane Pinheiro Bispo – Representante de Mãe

Maria Jucineide Salles – Representante do Conselho Escolar

9. ESCOLA MUNICIPAL JUDITH RABELLO BORGES

Araci Santos Pereira – Diretor(a) Escolar

Beatriz de Jesus Pacheco – Vice-Diretor(a) Escolar

Celia da Silva de Santana Moreira – Coordenador(a) Pedagógica

Iraildes de Jesus dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Raimundo Dos Santos – Representante de Professor

Pedro Henrique dos Santos Câmara – Representante do Grêmio Estudantil

Eliane Ribeiro de Jesus – Representante do Conselho Escolar

Silvonete Alves Silva – Representante de Mãe

Samile Gonçalves Peruna – Secretária Escolar

Natali Alves Dos Reis – Representante de Professor EJA

Gilda dos Santos Cirqueira – Representante de Professor

Rua Domingos Lima da Conceição. S/Nº, CEP – 44270-000, Centro – Terra Nova – Bahia.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (75) 3238-2886, WhatsApp: (75) 3238-2941

TERRA NOVA
EM PRIMEIRO LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

10. COLÉGIO MUNICIPAL OSCAR PEREIRA DE MAGALHÃES

Luzimar Do Prado Bitencourt – Diretor(a) Escolar

Ana Paula Da Costa Souza – Vice-Diretor(a) Escolar e Coordenador(a) Pedagógica

Jamile Da Silva Gama Moura – Vice-Diretor(a) Escolar

Ana Lucia Da Silva Santos – Secretária Escolar

Tarcila Conceição Souza – Coordenador(a) Pedagógica e Representante de Professor

Noelia Maria Santana – Representante do Conselho Escolar

Marilda Santos De Carvalho – Representante de Professor

Ana Claudia Castor Antunes – Representante de Professor

Rodolfo Santos de Miranda – Representante de Professor

Ana Cristina C. Silva – Representante de Mãe

Ádla Alice Moraes Neres – Representante de Aluno

11. ESCOLA MUNICIPAL JULIETA VILAS BOAS

Maria Joana Dos Santos – Diretor(a) Escolar

Christiane Sipaubá Moreno Barreto – Vice-Diretor(a) Escolar

Janaelen Câmara De Almeida – Secretária Escolar

Ana Hilza Dos Santos – Coordenador(a) Pedagógico(a)

Maria Lucilene De Souza Ferreira – Representante de Professor

Raimundo Dos Santos – Representante de Professor

Edisania Rodrigues Da Costa Silva – Representante do Conselho Escolar

Jucimara Andrade da Silva – Representante de Mãe

Rua Domingos Lima da Conceição. S/Nº, CEP – 44270-000, Centro – Terra Nova – Bahia.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (75) 3238-2886, WhatsApp: (75) 3238-2941

TERRA NOVA
EM PRIMEIRO LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

12. CRECHE TIA ZUZU

Josenilton Dos Santos Cirqueira – Diretor(a) Escolar

Girlandi Ferreira Alves – Representante de Professor

valdelice de santana silva – Representante de Professor

Edvania São Pedro Silva dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Eliane Ribeiro – Representante de Mãe

13. CRECHE CANTINHO MÁGICO

Cassia Maria Da Silva De Jesus – Diretor(a) Escolar

Ducineia Carvalho Mota – Representante de Professor

Iracema de Oliveira – Representante de Professor

Denivalda Ribeiro de Oliveira – Representante da Comunidade Escolar

Josimara Santos Gomes Barbosa – Coordenador(a) Pedagógica

Maria da Conceição Santos Costa – Representante de Professor

Jamire Souza Bispo – Representante de Mãe

14. ESCOLA MUNICIPAL CAIO MOURA

Cassia Maria Da Silva De Jesus – Diretor(a) Escolar

Marilene Santos Teixeira Brito – Representante de Professor

Fabiane Fialho Dos Anjos De Jesus – Representante de Professor

Sandra Regina Miranda De Jesus – Representante de Professor

Luciene Ferreira Chagas – Coordenador(a) Pedagógica

Gecilda Santos Brito – Secretária Escolar

Barbara Vanessa Silva – Representante de Mãe

Maria da Conceição Custódio Gomes Santos – Representante do Conselho Escolar

Rua Domingos Lima da Conceição. S/Nº, CEP – 44270-000, Centro – Terra Nova – Bahia.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (75) 3238-2886, WhatsApp: (75) 3238-2941

TERRA NOVA
EM PRIMEIRO LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

15. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO

- JOÃO APOSTOLO DA SILVA
- DR. LOURIVAL GONÇALVES NEVES

Cassia Maria Da Silva De Jesus – Diretor(a) Escolar

Vivaldo De Oliveira Eduardo – Orientador Educacional

Ducineia Chagas dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Reginaldo Oliveira Da Costa – Representante Professor

Léssia Ferreira Ribeiro – Representante de Professor

Debora de J. Gonçalves – Representante de Professor

Eliana Luna O. dos Santos – Representante de Professor

Maria das Neves B. Gonzaga – Representante do Conselho Escolar

Joilton da Anunciação Brito – Representante da Associação de Pias e Mestre

Obs: Ressaltamos que o número de pessoas que irão compor cada Comitê Escolar, deve observar as orientações do “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares”.

Rua Domingos Lima da Conceição. S/Nº, CEP – 44270-000, Centro – Terra Nova – Bahia.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (75) 3238-2886, WhatsApp: (75) 3238-2941

TERRA NOVA
EM PRIMEIRO LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova, 27 de julho de 2022

Rua Domingos Lima da Conceição. S/Nº, CEP – 44270-000, Centro – Terra Nova – Bahia.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (75) 3238-2886, WhatsApp: (75) 3238-2941

TERRA NOVA
EM PRIMEIRO LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

Valdinei Costa Santos
Valdinei Costa Santos

Secretário(a) Municipal de Educação

VALDINEI COSTA SANTOS
Secretário de Educação
Portaria 015/2022

Rua Domingos Lima da Conceição. S/Nº, CEP – 44270-000, Centro – Terra Nova – Bahia.

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TEL: (75) 3238-2886/2062
E-mail: cmeterranova@outlook.com



RESOLUÇÃO CME Nº 004/2022

Prorroga o prazo de vencimento das renovações das autorizações dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Terra Nova/Bahia.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei do Sistema Municipal de Ensino Nº 442 de 21 agosto de 2015, a Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Educação Nº 170 de 17 de maio de 1995, reformulada pelas Leis Municipais Nº 297 de 30 de maio de 2006 e Nº 441 de 21 de agosto de 2015 e com nova redação através da Lei Municipal Nº 525 de 30 de março de 2021 e o Regimento Interno aprovado em 05 de abril de 2021.

Considerando o Decreto Municipal Nº 045/2018, de 18 de abril de 2018, que dispôs sobre os critérios do Processo Eleitoral a ser realizado pelas Unidades Escolares, e os requisitos para o preenchimento das Funções Gratificadas de Diretor e Vice-diretor das Escolas Públicas Municipais de Terra Nova/Bahia;

Considerando o Decreto Municipal nº 012/2022, de 05 de julho de 2022, que dispôs sobre a prorrogação dos mandatos dos cargos de Diretor e Vice-diretor das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto Municipal nº 15/2022, de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos cargos de Diretor e Vice-diretor das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Edital Municipal Nº 006/2022, de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre os critérios do Processo Eleitoral a ser realizado pelas Unidades Escolares, e os requisitos para o preenchimento das Funções Gratificadas de Diretor e Vice-diretor das Escolas Públicas Municipais de Terra Nova/Bahia,

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TEL: (75) 3238-2886/2062
E-mail: cmeterranova@outlook.com



RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo das renovações das autorizações dos Gestores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, com data de vencimento em 31 de agosto de 2022, para 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova/Bahia, 29 de agosto de 2022.

Jocenã R. Santos
Presidente do CME
Decreto: Nº 009/2022